

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021 PMNT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA E DE OUTRO LADO A EMPRESA KEVIN DA SILVA SOBREIRO 01836460295.

O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.125/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2312, Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Município de NOVA TIMBOTEUA, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, brasileira empessada mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.º 1678936, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 280.888.672-15, residente e domiciliado à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Cidade de NOVA TIMBOTEUA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a firma KEVIN DA SILVA SOBREIRO 01836460295, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.438.989/0001-79, estabelecida à RUA BUCU,S/N, BUCU, NOVA TIMBOTEUA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEVIN DA SILVA SOBREIRO, portador do(a) CPF Nº 018.364.602-95, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021 PE SRP, regido pelas normas da Lei nº 8.666/93, legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.2 - O presente Contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO).

1.3 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO nas características e quantitativos especificados na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	COLETA E TRANSP. DE ENTULHOS E MAT. DIVERSOS NA ZONA URBANA E RURAL	SERV.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR POR EXTENSO: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

2.1 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.2 - Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo vigência até 01 de setembro de 2023.

2.3 - A prorrogação se faz necessária em virtude da compra ser de forma contínua e havendo oportunidade e conveniência em observância ao princípio da celeridade e economicidade, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico.

3.1 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste aditivo contratual correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DE
NOVA TIMBOTEUA
Valor, desenvolvimento e transparência

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.149.125/0001-00



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.066 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90339.00 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

4.1 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas desse Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Nova Timboteua, Pa, 01 de setembro de 2022.

Claudia Do Socorro Pinheiro Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 280.888.672-15
Claudia Do Socorro Pinheiro Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ(MF) 05.149.125/0001-00
CONTRATANTE

Kevin da Silva Sobreiro
KEVIN DA SILVA SOBREIRO 01836460295
CNPJ nº 33.438.989/0001-79

CONTRATADO(A)
Kevin da Silva Sobreiro
33.438.989/0001-79

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

CPF:

CPF: